PREFEITURA DE
BELMONTE

1Doc

Proc. Administrativo 14- 862/2025

De: Arthur F. - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 09:56:24

Setores envolvidos:

GAB, CI, AJ, SA, SA-COM, SA-CTB, CMAP

Termo de Fomento nº 03/2025

PARECER 0109/2025

Data: 25/04/2025

Processo: Proc. Administrativo 862/2025

Convênio: Termo de Fomento 03/2025

Concedente: MUNICÍPIO DE BELMONTE

Responsável: Jair Antônio Giumbelli

Beneficiário: APP - Associação de Pais e Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Revers

Responsável: Karen Teresinha Revers Palú

Valor: R$ 20.000,00

Objeto: Utilizar os recursos para suprir as necessidades e demandas dos educandos bem como da comunidade escolar como um todo

Trata-se de parecer do Controle Interno acerca da celebração e formalização do Termo de Fomento destinados a auxiliar APP - Associação de Pais e Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Revers, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal Nº 2.344, de 10 de abril de 2025.

1 – Do mérito da proposta

A entidade beneficiada formalizou junto ao Município o pedido, juntamente com o plano de trabalho e demais documentos requeridos e, posteriormente, foi lavrado o Termo de Fomento que é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

2 – Da identidade e reciprocidade

A entidade demandante é a única que pode atingir as metas estabelecidas no plano de trabalho e que a mesma é reconhecida no município pelos relevantes serviços prestados em na atuação de integrar educandos, pais e professores na busca pela melhoria do ambiente escolar.

3 – Da viabilidade de execução

Da análise do plano de aplicação constatou-se a viabilidade de execução, tendo sido apresentado o cronograma de

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/8610-3434-FF8A-8CFA e informe o código 8610-3434-FF8A-8CFA

execução e plano de trabalho compatíveis a capacidades física e técnica da entidade proponente.

4 – Da verificação do cronograma de desembolso

A entidade apresentou cronograma compatível com a capacidade financeira do Município, tendo sido observada a existência de dotação orçamentária para a finalidade ora pactuada, conforme Parecer Contábil emitido pelo Contador do Município.

5 – Da verificação dos meios de fiscalização da parceria

A fiscalização da execução da parceria deverá ser realizada mediante a avaliação sistemática do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação mediante a solicitação de relatórios, visita in loco e análise criteriosa das prestações de contas de cada parcela, visando a avaliação da execução física e financeira no cumprimento dos objetivos.

6 – Da designação do Gestor da parceria

Houve a designação do Gestor da parceria através da Portaria Nº 296/2023.

7 – Da designação da Comissão de Avaliação e Monitoramento

Houve a designação da Comissão de Avaliação e Monitoramento através da Portaria Nº 331/2025.

Procedida a análise do processo de celebração de parceria em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal Nº 13.019/2014 e nos Decretos Municipais Nº 215/2021 e Nº 214/2021.

Sendo assim, o Controle Interno considera Regular a formalização do presente Termo de Fomento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

_

ARTHUR V. FRIES
Controlador Interno – M1271/01
Município de Belmonte

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/8610-3434-FF8A-8CFA e informe o código 8610-3434-FF8A-8CFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8610-3434-FF8A-8CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARTHUR V. FRIES (CPF 966.XXX.XXX-00) em 25/04/2025 09:57:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/8610-3434-FF8A-8CFA